



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária do Pará, **CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 208/2012-CJF, considerando o processo seletivo para ingresso no programa de estágio da Justiça Federal/PA a estudantes de nível superior do curso de Direito, Administração e Ciências Contábeis, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva, regido pelo Edital (id.15245855), publicado no site <https://portal.trf1.jus.br/sjpa/concursos/estagios/estagios.htm>, **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal/PA aos estudantes de Direito, Administração, e Ciências Contábeis.

II – **AUTORIZAR** as convocações de candidatos habilitados no presente processo seletivo, conforme a quantidade de vagas na sede desta Justiça Federal a ser disponibilizada por esta Seccional durante a validade do certame.

III – **DETERMINAR** que as vagas de estágio sejam preenchidas mediante solicitação do Dirigente da Unidade Administrativa ou Judicial (Vara / Secretaria / Turma / Núcleo / Centro), adequado à necessidade do serviço da Unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA**
Diretor do Foro da SJPA, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fonseca de Pina**, Vice-Diretor do Foro, em 24/05/2022, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15732065** e o código CRC **0BF3A9B3**.

